

DELIBERAÇÃO CEDCA Nº05/2022

Dispõe sobre a aprovação do parecer apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos prevista no edital de chamamento público 002/2019 para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para Infância e Adolescência – FIA do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento Público e da legislação específica, qual seja, Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Estadual nº 10.501/1991; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 11.397/1994; Decreto Estadual nº 36.400/1994; Resolução CONANDA nº 137/2010; Resolução CEDCA/MG nº 48/2012; Decreto Estadual nº 46.319/2013; Lei Federal nº 13.019/2014; Resolução SEGOV/AGE nº 04/2015; Decreto Estadual nº 47.132/2017; Resolução SEGOV/AGE nº 07/2017; Resolução Conjunta SEDESI/CEDCA nº 01/2019 e CONSIDERANDO o item 4.13 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de setembro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º A aprovação do parecer emitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, efetivada na sessão plenária Ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficado deferido para fazer parte do Banco de Projetos do CEDCA/MG e para a captação de recursos financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA o seguinte projeto:

PROponente	NOME DO PROJETO	MATRIZ DE PONTUAÇÃO
Fundação Dom Cabral	Raízes On-line – Programa de Inovação Social	80

Art. 3º A aprovação do parecer emitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, efetivada na sessão plenária Ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Ficado deferido para fazer parte do Banco de Projetos do CEDCA/MG e para a captação de recursos financiados pelo Fundo – FIA os seguintes projetos:

PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Teatro da Pedra – Associação Cultural	Circulação Teatro da Pedra	77,5
Teatro da Pedra – Associação Cultural	Teatro Memória – Vertentes ao Alto Paraopeba	77,5

Art. 5º O prazo de validade da Autorização será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do resultado definitivo.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022. Eliane Quaresma Caldera de Araújo, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

28 1731086 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 20

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 5048710-90.2019.8.13.0024

, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, à servidora Andréia Fonseca Rodrigues, MASP 752.369-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:

Registram-se:

I - Promoção por escolaridade adicional, Nível II, Grau “A”, a partir de 30/08/2016, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau “A”, a partir de 30/08/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

III - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.025 de 12/07/2017, conforme MG de 13/07/2017, ao Grau “C”, Nível I, a partir de 01/07/2017, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

IV - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 5.157, de 16/07/2018, conforme MG de 17/07/2018, ao Grau “A”, Nível II, a partir de 01/07/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

V - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.380 de 30/08/2020, conforme MG de 31/07/2020, ao Grau “B”, Nível II, a partir de 01/07/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VI - Concessão de progressão, ao Grau “B”, Nível III a partir de 30/08/2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

VII - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.575 de 21/06/2022, conforme MG de 22/06/2022, ao Grau “C”, Nível II, a partir de 01/07/2022, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VIII - Concessão de progressão, ao Grau “C”, Nível III a partir de 30/08/2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário de Estado de Fazenda

28 1731554 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-I INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-I, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Sujeito Passivo: Viviane dos Reis de Souza – CPF 055.660.766/02
Endereço: Rua Rotariano Celso de Araujo, 353 Diamante (Barreiro) – Belo Horizonte – MG – Cep 30627-155
Coobrigado: Bernardo Cunha Santos – CPF 033.907.986-09
Endereço: Rua Petrolina, 651 – casa 02 São Pedro – Esmeraldas – MG – Cep 32809-316
Auto de Infração: 15.000072632.69

Sujeito Passivo: PRISCO JOSE SANDIM – CPF 164.035.096/91
Endereço: RUA JOSE DO NASCIMENTO CASTRO, 75 - GOIANIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31950-380
Auto de Infração: 15.000073178.90

Sujeito Passivo: ALVIM MOREIRA SANDIM NETO – CPF 177.173.456/68
Endereço: RUA JOSE DO NASCIMENTO CASTRO, 75 GOIANIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31950-380
Auto de Infração: 15.000073172.29

Sujeito Passivo: JOSE RICARDO PACHECO DE MELLO – CPF 314.803.306/04
Endereço: RUA IRIBAR, 394 CACHOEIRINHA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31150-710
Auto de Infração: 15.000073150.81

Sujeito Passivo: PEDRO HENRIQUE VILLELA STROPPA – CPF 126.274.166/18
Endereço: ALAMEDA DOS COQUEIROS, 1201 SAO JOSE – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31275-170
Auto de Infração: 15.000073157.31

Sujeito Passivo: ILMAR LUIZ DE OLIVEIRA – CPF 559.174.966/68
Endereço: RUA MARIANITA, 215 AP 202 ALIPIO DE MELO – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30830-520
Auto de Infração: 15.000073189.69

Sujeito Passivo: EDMAR LUIZ DE OLIVEIRA – CPF 029.633.856/76
Endereço: RUA CONDE RIBEIRO DO VALE, 765 SAGRADA FAMILIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31030-470
Auto de Infração: 15.000073190.43

Sujeito Passivo: ITAMAR LUIZ DE OLIVEIRA – CPF 540.048.106/04
Endereço: RUA CONDE RIBEIRO DO VALE, 765 SAGRADA FAMILIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31030-470
Auto de Infração: 15.000073192.05

Sujeito Passivo: EMILIANA MARINHO MARQUETTI – CPF 048.319.666/57
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 254 LAGES – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073207.69

Sujeito Passivo: ISABELA TOFFOLO MARQUETTI – CPF 098.795.516/05
Endereço: RUA COSTA SENA, 151 Centro – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073208.40

Sujeito Passivo: RAFAEL TOFFOLO MARQUETTI – CPF 072.049.896/19
Endereço: RUA COSTA SENA, 151 Centro – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073223.38

Sujeito Passivo: ANDRE MARQUETTI – CPF 740.446.211/87
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 254 LAGES – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073227.45

Sujeito Passivo: MAITE RACHID LEITE FLAVIO – CPF 141.214.016/11
Endereço: RUA ROQUETE MENDONÇA, 385 AP 400 SAO JOSE – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31275-030
Auto de Infração: 15.000072464.45

Sujeito Passivo: RODRIGO PERRONE LEITE FLAVIO – CPF 477.365.378/79
Endereço: RUA ADALIVIA DE TOLEDO, 310 AP 21 PAINEIRAS DO MORUMBI – SÃO PAULO - SP – Cep 05683-000
Auto de Infração: 15.000072460.20

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022. FLAVIA COSTA CAMARGOS, Delegada Fiscal / DFBH-I – SRF II / BH MASP 556.265-7

SRF/ BELO HORIZONTE SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-I INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-I, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual

Sujeito Passivo: ANDREA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES – CPF 658.738.152/91
Endereço: RUA DOS CARJOS, 121 AP 403 CENTRO – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30120-060
Auto de Infração: 15.000072408.11

Sujeito Passivo: BIANCA MARIA CAMPOS BRITO – CPF 011.950.386/74
Endereço: RUA SAO MATEUS, 187 AP 404 SAGRADA FAMILIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31035-330
Coobrigado: MARIA THEREZINHA DO CARMO BRITTO DA CUNHA – CPF 109.244.266-91
Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 750 AP 402 SAVASSI – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30140-091
Coobrigado: MAURA TEIXEIRA CAMPOS – CPF 630.875.376-91
Endereço: RUA DORES DO INDAIA, 84 AP 02 SANTA TEREZA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31010-360
Auto de Infração: 15.000073060.90

Sujeito Passivo: JOAO GERALDO ROCHA MELO – CPF 508.887.306/91
Endereço: AVE DOS BANDEIRANTES, 1151 – AP 201 ANCHIETA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30310-403
Auto de Infração: 15.000073160.79

Sujeito Passivo: CÍDIA AUXILIADORA MELO FONSECA – CPF 613.341.036/15
Endereço: RUA ENGENHEIRO FERNANDO HALFED, 101 MANGABEIRAS – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30210-180
Auto de Infração: 15.000073164.94

Sujeito Passivo: SIEGFRIED FUCHS – CPF 196.179.686/49
Endereço: RUA REPUBLICA ARGENTINA, 20 AP 101 SION – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30315-490
Auto de Infração: 15.000073070.88

Sujeito Passivo: REGINA LUCIA MOTTA – CPF 028.393.456/50
Endereço: AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 1049 SAO JOSE – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31275-050
Auto de Infração: 15.000073284.50

Sujeito Passivo: FLAVIA FADUL MAGALHÃES – CPF 009.377.476/10
Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 1374 AP 2401 VILA DA SERRA – NOVA LIMA – MG – Cep 34006-065
Coobrigado: GILBERTO MONTEIRO SIQUEIRA – CPF 293.731.406-63
Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 1374 AP 2401 BLOCO B VILA DA SERRA – NOVA LIMA – MG – Cep 34006-065
Auto de Infração: 15.000073241.52

Sujeito Passivo: ROMULO ALVARENGA JUNIOR – CPF 044.160.096/40
Endereço: RUA FERNANDES TOURINHO, 782 AP 1202 SAVASSI – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30112-004
Auto de Infração: 15.000073239.97

Sujeito Passivo: RODRIGO AVILA ALVARENGA – CPF 901.737.246/04
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 2578 AP 1801 LOURDES – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30160-038
Auto de Infração: 15.000073238.14

Sujeito Passivo: RENATO AVILA ALVARENGA – CPF 811.412.466/00
Endereço: R AL BORMIO, 40 VILA ALPINA – NOVA LIMA – MG – Cep 34007-306
Auto de Infração: 15.000073221.76

Sujeito Passivo: ROMULO ALVARENGA – CPF 056.741.156/72
Endereço: R ESPÍRITO SANTO, 2568 AP 1001 LOURDES – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30160-032
Auto de Infração: 15.000073237.33

Sujeito Passivo: MARILCE LEIVIA BAA – CPF 883.095.096/34
Endereço: CAMPO CAPELA VELHA – CASA - ZONA RURAL VISCONDE DO RIO BRANCO – MG – Cep 36520-000
Auto de Infração: 15.000072826.46

Sujeito Passivo: MARILDA LEIVIA COSTA – CPF 003.900.186/51
Endereço: RUA FERNANDA DIAS, 228 - QUINTA SUMIDOURO PEDRO LEOPOLDO – MG – Cep 33600-000
Auto de Infração: 15.000073149.04

Sujeito Passivo: MATEUS SALES MARINHO – CPF 095.068.776/61
Endereço: RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ, 136 CENTRO - PRUDENTE DE MORAIS – MG – Cep 35738-000
Auto de Infração: 15.000072705.08
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022. FLAVIA COSTA CAMARGOS, Delegada Fiscal / DFBH-I – SRF II / BH MASP 556.265-7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFBH5 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, para inclusão dos responsáveis abaixo identificados no polo passivo de autuação. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento com as reduções previstas na Legislação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária localizada à Av. Juscelino Kubistheck, 145 - Centro - Vespasiano- MG- CEP 33.200-326. PTA: 05.000317831-13

Sujeito Passivo: M A Construções Eireli I.E.: 0022673280014
Avenida Existente, nº 1749- Conj. Habitacional Morro Alto – Vespasiano /MG. CEP:33.203-090
Coobrigado: Alex Alexandre da Silva CPF: 033.808.186-07
Ave.Vilarinho, 3050- Bloco 6- Apto 504- B. Venda Nova Belo Horizonte/MG-CEP:31.615-250
Coobrigado: Milton Donizete de Souza CPF: 227.205.536-20
Rua Adelmirio Fernandes Torres, Nº 770 - B. Satélite Belo Horizonte/ MG-CEP: 31748-025
Vespasiano, 28 de dezembro de 2022. Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4 Delegado Fiscal– DF/BH5

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA BELO HORIZONTE-2 TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no arts. 135, inciso III e 149, inciso I, ambos do CTN, c/c art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT nº 001/06, procede-se à reformulação do Auto de Infração para inclusão do(s) Coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(eis) solidário(s) pelo Crédito Tributário. Conforme diligência discal e documento acostado aos autos dos respectivos PTA, constatou-se que os contribuintes não exerciam as atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.00-80
Rua Santa Catarina, 1222, loja 2 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Klaus Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra Nova Lima - MG
PTA – 05.000161608-01

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.00-80
Rua Santa Catarina, 1222, loja 2 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Klaus Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra Nova Lima - MG
PTA – 05.000161605-69

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.00-80
Rua Santa Catarina, 1222, loja 2 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Klaus Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra Nova Lima - MG
PTA – 05.000192496-33

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.05-79
Al da Serra, 1369, loja 8-A- Vila da Serra – Nova Lima - MG
Coobrigado: Klaus Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra Nova Lima - MG
PTA – 03.000462454-77

Sujeito Passivo: Carvalho Tecidos e Aviaamentos Ltda – IE 062.344102.00-48
Rua Carijós, 517, sala 103 – Centro – Bhte - MG
Coobrigado: Wilson Raymundo Pereira dos Santos – CPF 160.435.966-87
Av. Sen. Levindo Coelho, 2635, apto. 202 – Tirol – Bhte-MG
Coobrigado: Luiz Carvalho da Silva – CPF 155.605.036-49
R. das Oficinas, 874 – Esplanada – Bhte-MG
PTA – 05.000285324-58

Sujeito Passivo: Carvalho Tecidos e Aviaamentos Ltda – IE 062.344102.00-48
Rua Carijós, 517, sala 103 – Centro – Bhte - MG
Coobrigado: Wilson Raymundo Pereira dos Santos – CPF 160.435.966-87
Av. Sen. Levindo Coelho, 2635, apto. 202 – Tirol – Bhte-MG
Coobrigado: Luiz Carvalho da Silva – CPF 155.605.036-49
R. das Oficinas, 874 – Esplanada – Bhte-MG
PTA – 03.000491661-28

Sujeito Passivo: Comercial Maciel & Maciel Ltda – IE 001.712472.00-95
Rua Juiz de Fora, 240, loja A – Barro Preto – Bhte - MG
Coobrigado: Paulo Sergio Maciel – CPF 997.536.776-34
Av. Jose Candido da Silveira, 398, apto. 902 – Cidade Nova – Bhte-MG
PTA – 05.000273942-81

Sujeito Passivo: HR Peças para Veiculos Eireli IE 002.513710.00-21
Rua Rio Grande do Sul, 319 – loja – Centro – Bhte-MG
Coobrigado: Ezron Ribeiro Junior – CPF 030.106.186-62
R. Condor, 456 – Nova Cintra – Bhte-MG
PTA – 05.000292698-31

Sujeito Passivo: Borba Carvalho Alimentos Ltda IE 001.075705.00-34
Av. Augusto de Lima, 1277 – Barro Preto – Bhte-MG
Coobrigado: Leonardo Guimarães de Carvalho – CPF 025.448.216-39
R. José Rodrigues Pereira, 1278, apto. 1302 – Burtitis – Bhte-MG
PTA – 05.000256247-34

Sujeito Passivo: HZA Industria e Comercio de Roupas Eireli – IE 001.788272.00-20
R. Bernardino de Lima, 551 – Barroca – Bhte-MG
Coobrigado: Ana Maria Jacinto – CPF 850.997.246-04
R. Chiquinho Batista, 383 – Centro – Conceição do Pará – MG
PTA – 05.000254887-84
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022. Cristiano Valdir Helelo Evangelista da Silva, Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH MASP 668.954

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA BELO HORIZONTE-2 TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do Art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 7-A, parágrafo 2º, da Lei Federal 11.598/2007, segundo o qual a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: AIG Depósito Construção Ltda – IE – 003.246595.00-02
Av. Perimetral, 1500 – Distrito Industrial do Jatobá - Bhte. - MG
Coobrigado: Gabryel Victor de Oliveira Soares – CPF – 022.780.006-08
R. Visconde de Caeté, 167 – Diamante (Barreiro) - Bhte. - MG
PTA – 05.000323331-46

Sujeito Passivo: Red Feather Industria e Comercio de Roupas Ltda IE – 001.8444594.00-15
R. dos Timbiras, 2645, sala 301 – Santo Agostinho - Bhte. - MG
Coobrigado: Jonathan de Almeida Ciodaro – CPF 082.905.016-76
Al. Gregorio Bogossian Sobrinho, 60 – Tambore – Santana do Paranaíba-SP
PTA – 59.000040411-19

Sujeito Passivo: Saturno Comercio de Carnes e Bebidas Eireli IE 003.394740.00-20
R. Joaquim Nabuco, 329 – loja – Nova Suíssa - Bhte. - MG
Coobrigado: Hiago Gomes Nascimento – CPF 128.221.606-60
R. Joaquim Nabuco, 329 – Nova Suíssa - Bhte. - MG
PTA – 05.000314472-70

Sujeito Passivo: Lourenço de Paula Ltda – IE – 002.381589.00-98
Av. Francisco Sá, 55, loja B - Prado - Bhte. - MG
Coobrigado: Dirceu Lourenço Pedro – CPF – 105.935.556-60
R. Bogari, 166 – Nova Suíssa - Bhte. - MG
PTA – 05.000322919-74

Sujeito Passivo: Brado Materiais de Construção – IE 003.002007.01-87
R. Castelo Nuevo, 703, loja - Coqueiros - Bhte. - MG
Coobrigado: Cristiane Aparecida da Silva – CPF – 043.040.366-61
R. Almada, 451, apto. 101 – Pindorama - Bhte. - MG
PTA – 05.000325368-45

Sujeito Passivo: Comercial Cortes e Lima Ltda – IE – 062.985927.00-81
Av. Prudente de Moraes, 290, loja 01 – Cidade Jardim - Bhte. - MG
Coobrigado: Antonio Augusto Cortes – CPF – 545.773.576-15
R. Agostinho Bretas, 366, apto. 201 - Caiçaras - Bhte. - MG
Coobrigado: Alexandre Eustaquio Cortes – CPF 579.352.116-04
PTA – 05.000290126-79

Sujeito Passivo: Odin Industrial e Comercial Ltda – IE – 062.324980.01-54
Av. Marcone Issa, 2100 – Perobas – São José da Lapa - MG
Coobrigado: Eduardo Dantas Faleiro - CPF – 249.272.286-49
R. Cobre, 266, apto. 302 – Cruzeiro - Bhte. - MG
Coobrigado: Ricardo dos Santos Neves – CPF 870.916.906-72
R. Gervasio Lara, 14 – Fonte Grande – Contagem - MG
PTA – 03.000451635-40